



Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de Dezembro de 2016.

Primeira reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, do 4º período da décima sétima Legislatura.

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara extraordinariamente sob a presidência do Vereador Jolimar Barbosa da Silva. Havendo quorum para a abertura da Sessão, solicitada pelo Poder Executivo, o presidente pediu ao secretário da mesa, o Vereador Alcenir Coutinho, para fazer a leitura do Expediente do dia, que o segue: Projeto de Lei nº 175/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o município de Colatina a transferir a coordenação da implantação e uso do Laboratório Regional de Controle de Qualidade da Água e Efluentes de Colatina ao CISABES – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo: “Ao presidente para despacho”.....

Projeto de Lei nº 176/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal ceder uma área de terreno urbano, a título gratuito, a CAF – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Colatina: “Ao presidente para despacho”.....

Projeto de Lei nº 177/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial: “Ao presidente para despacho”.....

Of. GAPRE nº 813/2016, requerendo convocação da Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para, em regime de urgência especial, no dia 29 de dezembro de 2016, para deliberação sobre a matéria relativa à prestação de contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2013, com parecer do Tribunal de Contas: “Ciente”.....

Of. GAPRE nº 822/2016, solicitando a inclusão na pauta da sessão extraordinária em regime de urgência especial, do dia 29 de dezembro de 2016, do Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.500,00: “Ciente”.....

Of. Circular/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 16, do Fundo Nacional de Assistência Social, comunicando a transferência de recursos para o município, no valor de R\$ 180.589,00: “Ciente”.....

O Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de Dezembro do corrente ano, que foi aprovada por unanimidade.....

Pela ordem: Vereador Mário Pinto, solicitando vistas do Projeto de Lei nº 177/2016.....

Pela ordem: Vereador Laudeir Cassaro, solicitando abertura de precedente para que um representante da CAF possa explicar melhor para os vereadores sobre a cessão do terreno para a CAF.....

Por ser uma sessão extraordinária para a votação das contas do Poder Executivo Municipal, o presidente Jolimar Barbosa da Silva explicou que colocaria em votação a abertura do precedente na próxima sessão extraordinária.....

O Presidente solicitou ao Secretário fazer a chamada dos vereadores presentes e a verificação de quórum. Havendo número legal a Sessão prosseguiu.....

**ORDEM DO DIA: Única Discussão:** Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2016, que Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Leonardo Deptulski: “Aprovado pela maioria presente, com votos contrários dos vereadores Mário Sérgio Pinto Soares, Hélio da Silva e Antonio Junca Bragatto”, discutido pelos vereadores Mário Sérgio Pinto Soares, Hélio da Silva, Jorge Guimarães e Alcenir Coutinho.....

Mário Pinto: Senhor presidente, eu sei que nessa Casa aqui, sempre fomos voto vencido, este



367  
2  
Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

com certeza também serei derrotado aqui. Mas quero deixar aqui registrado que votaremos pela rejeição dessas contas pelo conjunto da obra que foi esse governo do prefeito Leonardo Deptulski. Governo muito marcado pelo descontrole, questão de corrupção e a mais grave de todas, quando a própria esposa do prefeito foi denunciada, condenada, ré em um processo de desvio de dinheiro público. Então, senhor presidente, eu não me sinto confortável para votar a favor. Quero deixar aqui a nossa posição. Quero que se registre na íntegra as nossas palavras, nosso voto contrário a aprovação das contas. Mesmo que o Tribunal de Contas indique, faça sugestão de aprovação, mas esta Casa é soberana para votar e entendo que a própria população de Colatina tem esse entendimento pelo governo.....  
Nada mais a tratar, a Sessão foi encerrada e compareceram os Vereadores: Alcenir Coutinho, Antonio Junca Bragatto, Eliésio Brás Bolzani, Hélio da Silva, João Brás Mathias Gouvêa, Jorge Luiz Guimarães, Jolimar Barbosa da Silva, Juarez Vieira de Paula, Laudeir Luiz Cassaro, Mário Pinto e Marco Canni. O presidente vereador Jolimar Barbosa da Silva, deu por encerrada a Sessão extraordinária, convidando os senhores edis para a próxima em dia e hora regimentais, finalizando, lavrou-se a presente Ata que será assinada depois de aprovada. Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2016.

  
Jolimar Barbosa da Silva  
Presidente

  
Alcenir Coutinho  
1º Secretário